

PORTARIA Nº: 637/2020

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto 5533/2015, este amparados pela Lei Orgânica Municipal, em seu Art. 69, **RESOLVE:**

Art. 1º – Ficam prorrogados os contratos de **EDUCADOR INFANTIL**, este da SEMED – Secretaria Municipal de Educação, que irá exercer as suas funções no Município pelo período de 06 (seis) meses.

Art. 2º – Relação dos Contratados abrangidos por esta Portaria, em Processo Seletivo:

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir das datas abaixo relacionadas.

EDUCADOR INFANTIL		
MATRÍCULA	NOME COMPLETO	DATA
07812	ALINE MARINHO DA COSTA	08/08/2020

Itajubá, 05 de agosto de 2020, 201º ano da fundação e 171º da elevação à Município.

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

ALFREDO VANSNI HONÓRIO
Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

JONAS HENRIQUE RODRIGUES
Diretor do Departamento de Recursos Humanos